

Vitória (ES), Quinta-feira, 07 de Agosto de 2014.

Nº Funcional: 2992779
14 dias de 06.08.14 a 19.08.14

Vitória, 06 de agosto de 2014.

RAFAEL CARLOS DA VITÓRIA AZEVEDO

Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos
Protocolo 79724

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2014

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 025/2013 - SEGER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2013 - SEGER

PROCESSO: 65803078

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CASA CIVIL

CONTRATADA: AGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR TOTAL: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa 04.122.0505.2076
Elemento de Despesa 3.3.90.30
Fonte 0101

Vitória, 05 de agosto de 2014.

RAFAEL CARLOS DA VITÓRIA AZEVEDO

Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos
Protocolo 79687

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.006/2014

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2013 - SEGER

Processo nº: 65066995/SCM

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: AGUARD ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.287.012/0001-62.

Objeto: fornecimento de 360 (trezentos e sessenta) garrafas de água mineral de 500 ml e 160 (cento e sessenta) garrafas de 20l.

Valor Total: R\$962,80 (setecentos e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:
Conta da Atividade: 06.122.0750.2080.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 05 de agosto de 2014.

Helvio Brostel Adndrade-Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 79962

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 127 - S, de 05 de agosto de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 item XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004, e considerando os termos do Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014 que homologou o resultado do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio,

RESOLVE:

Tornar **insubsistente** a nomeação do candidato Adriana Vilarim Fernandes Fávoro, publicada no DIOES em 04 de julho de 2014, através da Portaria 106-S de 03 de julho de 2014, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Médico Perito - CNS-I.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 79664

Portaria nº. 128 - S, de 05 de agosto de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 item XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004, e considerando os termos do Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014 que homologou o resultado do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio,

RESOLVE:

Tornar **insubsistente** a nomeação do candidato Marcus Vinícius Queiroz Rocha, publicada no DIOES em 04 de julho de 2014, através da Portaria 107-S de 03 de julho de 2014, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Médico Perito - CNS-I.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 79667

Portaria nº. 129 - S, de 05 de agosto de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 item XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004, e considerando os termos do Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014 que homologou o resultado do concurso

público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio,

RESOLVE:

Tornar **insubsistente** a nomeação do candidato Eliana Torneri Iekel, publicada no DIOES em 04 de julho de 2014, através da Portaria 102-S de 03 de julho de 2014, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Médico Perito Psiquiatra - CNS-I.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 79668

Portaria nº. 130 - S, de 05 de agosto de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 item XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004, e considerando os termos do Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014 que homologou o resultado do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio,

RESOLVE:

Tornar **insubsistente** a nomeação do candidato Fabio Costa Santos, publicada no DIOES em 04 de julho de 2014, através da Portaria 103-S de 03 de julho de 2014, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Médico Perito Psiquiatra - CNS-I.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 79669

PORTARIA Nº 133- S, de 29 de julho de 2014.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o servidor SÉRGIO RENATO VICENTE DA SILVA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **especificadamente nos autos de nº 61441104 (e 56981325 - apenso)** pelo servidor IVAN KLUG BERGER.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 79938

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1345 de 05 de agosto de 2014

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a Reserva Remunerada, o **CAPITÃO PM IZAIAS DE OLIVEIRA**, NF 815928-1, a contar de 05/08/2013, com os proventos mensais calculados com base no soldo de seu próprio Posto (Capitão PM), tendo em vista o disposto no art. 87, c/c a letra "a" do parágrafo único do art. 48 da Lei nº 3.196/78, alterados respectivamente pelo art. 1º da Lei nº 4.010/87 e art. 1º da Lei nº 3.446/81; acrescido de 20% (vinte por cento), conforme parágrafo único do art. 88 da Lei nº 2.701/72, alterado pelo art. 1º da Lei nº 4.568/91, e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o inciso II do art. 95 da Lei nº 2.701/72, já alterado pelo art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 66153859)**

Portaria nº 1346 de 05 de agosto de 2014

Transferir o **3º Sargento PM RR EDSON DA COSTA GOMES**, NF 2497964-1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 02/09/2013, conforme disposto no Inciso I do Artigo 95, da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Artigo 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01, c/c o Artigo 26 da Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007. **(Processo: 18812732)**

Portaria nº 1347 de 05 de agosto de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 04 de março de 2010, de acordo com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DO de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70, promulgada em 29/03/2012, publicada no DO de 30/03/2012, c/c o art. 28 da Lei Complementar 282/2004, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA REF. 1ª Categoria, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIANGELA PINA RIBEIRO**, nº. funcional 2542820/1, computados 23 anos, 09 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado com base no Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/ de março de 2012, conforme disposto no art. 2º da EC 70/2012, tornando sem efeito a Portaria nº 2358 de 20 de outubro de 2010, publicada no D.O em 26 de outubro de 2010, e a Portaria nº 990 de 29 de junho de 2012, publicada no D.O em 09 de julho de 2012. **(Processo: 22468382)**

Portaria nº 1348 de 05 de agosto de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE